



SINDICATO DO EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE PONTA GROSSA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PONTA GROSSA.

Aos dezesseis e dezessete dias do mês de setembro de 2021 das 09:00 (nove horas) as 18:00 (dezoito horas), na Sede do no SINDICATO, situado na Rua Balduino Taques, 480, Centro - Ponta grossa – Estado Do Paraná, reuniram-se os empregados dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ponta Grossa, em Assembleia Geral Extraordinária, sob a presidência do Sr. EDSON LUIS ALVES as 10:00 (dez horas) deu por aberta a sessão. Considerando a Pandemia causada pelo Covid-19, os trabalhadores compareceram na sede do sindicato, e em cédula de forma secreta, manifestaram sua vontade sobre a seguinte ordem do dia: **PROPOSTA PATRONAL**. Para cada trabalhador que chegava para a votação, foi realizado um breve relato de todos os passos das negociações, assim como, foi apresentado um resumo sobre as negociações e proposta qual seja: **1** Reajuste linear de 8% (oito por cento) sendo: a) 5,3% (cinco, três por cento) em 01/06/2021 sobre o salário de maio de 2021. b) 2,7% (dois, sete por cento) em 01/01/2022 sobre o salário de maio de 2021. **2** Alteração da cláusula de décima terceira – Produtividade: a) Garantia do referido adicional para os trabalhadores que já recebem; b) Aos novos empregados admitidos recebimento do referido adicional condicionado à 100% de frequência (considerando 100% de frequência o empregado que não comete nenhuma falta (justificada ou não) no mês de referência. **3** Manutenção das demais as cláusulas conforme CCT 2020/2021. Realizada a leitura da proposta, colocou a palavra aberta para quem quisesse fazer uso da mesma e sendo que os presentes fizeram perguntas pertinentes às cláusulas e que após os esclarecimentos colocou para votação em escrutínio secreto a após a verificação da lista de presença, realizou-se a contagem dos votos sendo: 42 votantes sendo: **39 votos FAVORÁVEIS** e **03 votos CONTRA** ao reajuste linear de 8% (oito por cento). **40 votos CONTRA** e **02 votos FAVORÁVEIS** a alteração da cláusula de décima terceira – Produtividade e **41 votos FAVORÁVEIS** e **01 voto CONTRA** a manutenção das demais as cláusulas conforme CCT 2020/2021. Edson informa aos presentes que entraria em contado com o Patronal para as tratativas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às 18:30 horas (dezoito e trinta horas), da qual foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais que assim o quiserem. Ponta Grossa, 19 de setembro de 2021.